



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.100,00 (Duzentos e noventa mil e cem reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 80.000,00

413 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 140.000,00

414 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00

421 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00

423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

041230026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

424 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.050,00

425 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 290.100,00

TOTAL.....R\$ 290.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

400 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

401 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 30.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041290026.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 20.000,00

412 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 160.100,00

416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

418 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

419 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

420 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 290.100,00

TOTAL.....R\$ 290.100,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

vinte.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2102 Páginas 110-111 Ano: IX

Data: 23/09/2020